



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano XI - Edição nº 01384 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2BE1E2C33C403AAD25E3257BFC9C9CC1

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- LEI MUNICIPAL Nº 473/2022.
- 8 CHAMAMENTO - AVISO CREDENCIADO.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA-BA

Resolução CMAS nº 02, de 18 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social com vigência para 2022-2025.

**Considerando**, o Plano Municipal de Assistência Social 2022–2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social;

**Considerando**, a Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios;

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 101, 20 de Fevereiro de 1997 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025** - “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo” (PNAS, 2004, p.119)”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 18 Janeiro de 2022.

João Hélio Araújo Pires  
Presidente do CMAS de América Dourada-BA  
Conselho Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LEI MUNICIPAL nº 473 de 21 de fevereiro de 2022.

**Autoriza Município de América Dourada a adquirir bem imóvel que especifica, destinado a construção de uma unidade de ensino e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município, o bem imóvel descrito no cadastro imobiliário sob o nº 03.03.08.020.001, de propriedade do Senhor JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, inscrito no RG sob o nº 02.661.163-53, CPF sob o nº 061.190.345-85, residente e domiciliado neste Município

§ 1º - O imóvel definido no caput deste artigo possui área de 15.000 m<sup>2</sup>, sendo 119,89 metros de frente, 116,27 metros de fundo, 117,34 metros de lado esquerdo, 128,89 metros de lado direito.

§ 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de que trata Portaria nº 296/2022, procedeu a análise do imóvel, de que trata esta lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 3º - O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

**Art. 2º** - A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser adimplido no prazo de até 06 meses a contar do ato de assinatura do negócio jurídico.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 21 de fevereiro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

**OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Operário qualificado, Servente prático e Servente Comum, para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de América dourada – Bahia, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.**

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 001/2022.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

América Dourada/BA, 22 de fevereiro de 2022.

---

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

### NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CRENDENCIADO (A)	CPF	CARGO
1.	14 de fevereiro de 2022.	WAGNER SOUZA SANTOS	085.401.355-58	SERVENTE COMUM
2.	14 de fevereiro de 2022.	JOSE ADERNOEL PAIXÃO DE ALMEIDA	667.577.465-49	SERVENTE PRÁTICO
3.	14 de fevereiro de 2022.	MAURICIO MENDES AMADOR	042.946.195-03	SERVENTE PRÁTICO
4.	14 de fevereiro de 2022.	ELTON JEAN DE SOUZA	004.814.965-99	SERVENTE PRÁTICO
5.	14 de fevereiro de 2022.	REINIVAN DA SIVA SOUZA	030.348.735-65	SERVENTE PRÁTICO
6.	14 de fevereiro de 2022.	MESSIAS RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	013.510.75-81	SERVENTE PRÁTICO
7.	15 de fevereiro de 2022.	FABIO SANTOS DA SILVA	102.683.665-43	SERVENTE COMUM
8.	16 de fevereiro de 2022.	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	001.036.621-03	OPERÁRIO QUALIFICADO
9.	17 de fevereiro de 2022.	ANTONIO DE SENA BATISTA	020.210.255-60	SERVENTE PRÁTICO
10.	18 de fevereiro de 2022.	LUCAS JORDAN BARBOZA DE ALCANTARA	085.935.785-60	SERVENTE PRÁTICO
11.	18 de fevereiro de 2022.	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO	906.826.885-68	SERVENTE COMUM
12.	18 de fevereiro de 2022.	LAURO GEOVANI DA SILVA DOURADO	034.081.285-02	SERVENTE COMUM
13.	21 de fevereiro de 2022.	BERNARDO PEREIRA BORGES	867.746.865-08	SERVENTE PRÁTICO
14.	21 de fevereiro de 2022.	NATANAEL ARAUJO BARBOZA	024.237.915-00	SERVENTE PRÁTICO
15.	22 de fevereiro de 2022.	SAMUEL ALVES DE SOUZA	871.414.851-04	OPERÁRIO QUALIFICADO

Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL



# Prefeitura Municipal de América Dourada

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

**OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de América dourada - BA.**

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 006/2022.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, **ACOLHO** o relatório do presidente da comissão e **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

América Dourada/BA, 21 de fevereiro de 2022.

---

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

### NOME DO CREDENCIADO

CRENDENCIADO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
001	COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	35.795.587/0001-57
002	BOM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	16.525.043/0001-20

Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL